



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- 1.1. Área solicitante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana
- 1.2. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP: Poliana Lopes de Souza- Auxiliar Administrativo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação:

2.1. A contratação de empresas para fornecer materiais hidráulicos, destinados á manutenção e instalações hidráulicas dos prédios municipais, reveste-se de extrema importância. Tal medida assegura o adequado funcionamento das edificações, garantindo que permaneçam em ótimas condições para uso contínuo.

2.2. A aquisição de materiais hidráulicos para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público na utilização dos materiais para a manutenção, pequenas reformas e reparos que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria de Obras, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo setor de obras e outras secretarias também.

2.3. O registro de preços para entrega do objeto garantirá o suprimento imediato, a cada oportunidade, isoladamente, ensejando-se a economicidade e a racionalização processual, assim como a agilidade no atendimento pretendido.

2.4. O Município de Visconde do Rio Branco/MG possui vários prédios em funcionamento para atendimento dos serviços públicos bem como assim, obras de pequeno e grande vulto e uma rede viária extensa exigindo a suas manutenções constantes com emprego de materiais. A manutenção das instalações prediais, hidráulicas, sanitárias, de águas pluviais e outras no mesmo nível de complexidade, devem ser inspecionadas periodicamente de modo a garantir-se a segurança dos usuários e servidores e das edificações mantendo-se um padrão regular de funcionamento. Ressalte-se que a aquisição de materiais por registro de preços, proporciona maior agilidade no atendimento das demandas; evita a possibilidade de problemas de interrupção de serviços e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação.



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

3. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Fundamentação:

Está previsto no PAC como Material de Consumo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Fundamentação:

4.1. Os requisitos para a aquisição de materiais hidráulicos abrangem especificações técnicas individuais, excelência, volume e diversidade, suporte e assistência, logística, certificações, despesas e termos de pagamento, bem como as obrigações das partes participantes. Tais critérios garantem a conformidade dos produtos com as demandas do projeto, proporcionando segurança e eficiência durante todo o período do contrato.

4.2. Fornecer materiais que atendam as especificações expostas na descrição principal e complementar dos itens solicitados, que atendam as normas técnicas de segurança e qualidade em sua aplicação, eficientes quanto ao consumo, sustentáveis e de fácil manuseio, com menor preço.

4.3. Deverá a licitante apresentar para cada um dos itens, descrição textual, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas.

4.4. Na proposta deverá constar o prazo de garantia mínimo estabelecido para o material. Na proposta, deverá ainda constar, quanto à garantia: aceitabilidade, podendo ser solicitadas substituições, conforme preceitos estabelecidos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

4.5. Por ocasião da aquisição, no momento da aceitação, o pregoeiro poderá solicitar amostras e/ou catálogos, prospectos ou folders para constatação de cumprimento das exigências editalícias, sendo que todos deverão estar na língua portuguesa.

4.6. No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

4.7. Fica terminantemente proibida a sub-rogação do compromisso pertinente ao ato licitatório, sob pena de responsabilidade civil à adjudicatária



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Fundamentação: A previsão da quantidade de materiais hidráulicos foi estabelecida conforme a avaliação da equipe de planejamento, baseado no consumo e processos anteriores.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Para efetuar a pesquisa de mercado, conduzimos análises de mercado, envolvendo três fornecedores que têm participado em concorrências, com o objetivo de garantir uma compra de excelente qualidade e pelo menor custo possível para a Prefeitura. Já para determinar o preço, computamos a média dos montantes propostos por esses provedores.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: A análise do preço da contratação é estabelecida pela média dos montantes obtidos em uma pesquisa de mercado realizada com três empresas locais. Os pormenores dos orçamentos e das empresas contatadas estão anexados ao documento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: A garantia de todos os itens deve ser assegurada de acordo com as diretrizes do Código de Proteção ao Consumidor, sem incorrer em custos adicionais para a Prefeitura. Todos os itens devem obedecer aos padrões estabelecidos pela ABNT, INMETRO e oferecer garantia para eventuais falhas de produção.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Fundamentação: O processo de seleção deverá ocorrer por meio de divisão em lotes, nos quais os materiais serão agrupados conforme suas características comuns. Isso é feito para evitar restrições à competição, já que cada lote pode conter uma variedade de itens distintos.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação:

10.1. A finalidade da aquisição de materiais hidráulicos é garantir não apenas um preço competitivo, mas também garantir a qualidade dos produtos. Isso é essencial, pois serão utilizados em novas construções e em edifícios onde se atendem as necessidades da administração municipal.



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

10.2. A aquisição do objeto solicitado será para atender as necessidades das Secretarias Municipais visando manter o pleno funcionamento de suas atividades, contemplando a manutenção geral nos diversos setores do município, de complexidade variada visando o atendimento às demandas no suporte de suas ações oferecendo assim adequadas condições para a realização de suas atividades operacionais, atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade pública. Tendo em vista que a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho. A ausência do material poderá prejudicar a execução das atividades da secretaria/atendimento dos municípios, ocasionando prejuízos ao seu bom funcionamento. Pretende-se adquirir os materiais selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/2021 e do interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Não é necessário, pois os materiais licitados já tem um histórico de recebimento pelos responsáveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Não haverá contratações Correlatas/interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: Algumas embalagens e caixas que fazem parte das tintas viárias e materiais serão descartadas da melhor maneira para reduzir possíveis impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: A avaliação técnica inicial das tintas para marcação viária e dos materiais para a manutenção do tráfego desempenha um papel essencial no processo de aquisição, uma vez que procura analisar os componentes mais essenciais para garantir não apenas um custo benéfico, mas também a qualidade necessária para atender às demandas específicas da municipalidade.

Visconde do Rio Branco, 10 de Abril de 2024.

Poliana Lopes de Souza
Auxiliar Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72CE-C969-15C4-6A47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM DE FREITAS CARLOS (CPF 117.XXX.XXX-82) em 15/05/2024 13:14:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viscondedoriobranco.1doc.com.br/verificacao/72CE-C969-15C4-6A47>